

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CECA), realizou a Plenária Ordinária 260ª de forma híbrida, na sala de reuniões da SJDHDS transmitida pelo aplicativo TEMAS, com a participação dos Conselheiros/as: Regina Affons(Titular) e Iara Farias (Suplente)– SJDHDS, Irlene Ribeiro (Titular) – SERIN, Larissa Lima (Titular) – SEC, Ana Cristina Lessa(Suplente) – SEFAZ, Adriana Amaral (Suplente) – SPM, Namibia Yakini (Titular) – SSP, Maria Léa Rocha(Suplente) – SETRE, Fernando Romão (Titular) – SDR, Vera Carneiro (Titular) -MOC/Feira de Santana, Edileide Freitas(Titular)-APAE, Marcos Evangelista (Titular) – IDE SAB, Maria de Lourdes Marques Cordeiro (Titular) - Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, Ildeni Pereira (Titular) – Instalação do Menor, Rosangela Souza(Titular)– Associação Vinde a Mim, Tiago Muniz (Titular) – Santa Luzia, Edmundo Kroger (Titular)-CECUP, Lenilda Oliveira (Suplente) – Lar Fabiano em Cristo, Edileide Fritas (Titular) – APAE Vitória da Conquista, Mariselma Bonfim (Suplente) – Associação de Capoeira os Bambas, Daijani do Santos (titular), Daniel Miranda (Suplente) – Vinde a Mim e como convidada a Promotora Gabriela Carvalho (MP Bahia) e Maria Elena Pereira(Secretária Executiva CECA),Rousylene Oliveira e Rozilda Fraga - equipe CECA. Após a verificação do quorum a Presidente abriu os trabalhos. ABERTURA- Presidente Regina saudou os presentes e apresentou a Pauta para discussão e aprovação. PAUTA:1. ABERTURA.2. APROVAÇÃO PAUTA 260ª.3. APROVAÇÃO ATAS: 258ª e 259ª.4. INFORMES 4. 1 Relato das Câmaras Técnicas:4.1.1 Orçamento e Finanças 4.1.2 Capacitação e Normatização 4.1.3 Comunicação e Mobilização 4.1.4 Políticas Públicas 4.2 ABENFAC – Ofício CMDCA de Itapetinga 4.3 AUDIÊNCIA EXTRA JUDICIAL – Promotora de Justiça Marcia Rabelo/7ª PJIJ/MPBA – participação de Tania Almeida e Maria Elena Pereira no dia 13/09 4.4 OFÍCIO CIRCULAR Nº 55/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH . 5. EDITAL DE PROJETOS CECA N ° 003/2021 –Termo de Fomento/Apresentação dos 12 (doze) PROJETOS HOMOLOGADOS em análise do CPCA – Iara Farias 6. ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Comissão Eleitoral/Minuta Edital de convocação da eleição – Edmundo Kroger 7. PLANO DECENAL: Informe sobre os DIÁLOGOS TERRITORIAIS 8. CONFERENCIAS MUNICIPAIS: 8.1 Balanço das conferências municipais – realizadas e convocadas. 8.2 Indicações dos representantes governamentais (Câmaras Técnicas de Orçamento e de Normatização)para compor Comissão Organizadora da Conferencia Estadual. 9. PLANO DE AÇÃO CECA 2022 9.1 Sugestões das Câmaras de Orçamento e Comunicação 9.2 Normatização e Pol. Publicas não encaminharam sugestões 10. O que ocorrer...**PAUTA 260ª** – Aprovada. A seguir a Presidente após informar que as Atas 258ª e 259ª foram encaminhadas para conhecimento dos conselheiros, colocou em votação. 258ª e 259ª- Aprovadas. INFORMES; Plenária do CECA de outubro transferida para Novembro e a data será deliberada na Mesa Diretora e informar aos Conselheiros. **Ofício ABENFAC-** A Coordenadora da Infância, Iara Farias, informou sobre o ofício recebido do CMDCA de Itapetinga, no qual relata o seguinte: *Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente, responder ao ofício de 05 de julho de 2022. Foi realizado tratativa na sede da ABENFAC no intuito de*

localizar alguém porem sem êxito, a mesma se encontra fechada desde o ocorrido com o Senhor Jorge Farias. Realizamos também uma reunião onde a Sr<sup>a</sup> Saada Abraim participou e disse que não tem participação quanto a direção da instituição, que se colocava como voluntaria e, portanto não podia responder pelas questões administrativas. Após discussão a Plenária deliberou: 1) Anexar os documentos apresentado por Iara Farias ao processo da ABENFAC ; 2) considerando que em 22 de abril de 2022, o CECA decidiu afastar o Conselheiro de Jorge Farias, representante da Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes – ABENFAC, conforme prevê o art.14 do seu Regimento Interno. Considerando que, em face do afastamento do referido Conselheiro, e a não indicação de nova representação para compor o Conselho, o CECA perde a paridade entre governo e sociedade civil, conforme dispõe o Art. 2º do seu Regimento Interno., no intuito de garantir o princípio da paridade; deliberar que nas reuniões em que ocorrerem votação, 01(uma) representação governamental assume o compromisso de não participar da disputa, isto é abster do voto. 3) Comunicar ao Ministério Público a decisão aprovada. **Audiência Extra Judicial- MP** – Os temas abordados na audiência foram sobre FECRIANÇA, EDITAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PLANO DE AÇÃO, CALENDÁRIO REUNIÕES. 1- O MP questionou o CECA sobre os recursos direcionados as instituições, mas não foram repassados as entidades. A Gestora Tania informou que existem pendências de documentos por parte das entidades. Aprovado:Encaminhar Ofício as Instituições estipulando o prazo de 30(trinta) dias para enviar o Plano de Trabalho e todos os documentos.2) Outro ponto abordado na audiência com o MP, foi sobre o Plano de Ação do CECA, o MP quer saber se o conselho vem obedecendo o que dispõe o ECA (art. 260), referente ao percentual destinado as ações do SINASE(art.31 Lei SINASE). Aprovado: Apresentar a Mesa Diretora e plenária a proposta do recursos com base no ECA (art 260) , SINASE e Fundo.**Ofício Circular 55- Migração-** Solicita informação sobre crianças e adolescentes em migração Aprovado: O CECA fazer levantamento nas áreas, contato com MP e responder ao CONANDA. **Câmara de Orçamento e Finanças:** sobre o Edital 2022 – Valor do Edital – 800.000,00 (oitocentos mil,) .Limite de faturamento das entidades: 1 500 000,00; Reunião entre CPCA e Câmara de Política pública para apresentar considerações e proposta de Barema, na próxima plenária de outubro; Capacitar instituições concorrentes; Instituição que tiverem projeto aprovado e financiados não podem participarem do novo edital; Criar novas Linhas: Educação Ambiental, e Acolhimento. Sobre a criação das novas Linhas foi aprovado: *que apresentado a a necessidade da definição se o financiamento será para o serviço, organização que oferta o serviço ou ações destinadas ao público atendido, evitando divergir das normativas do SUAS. Diante do questionamento, deliberou-se que o Conselheiro Daniel contribuisse com a comissão de Orçamento sobre a questão e apresentasse a definição na próxima plenária.* **Projeto CACTUS-** a ELEC NOR empresa doadora comunicou ao CECA a mudança de proponente. Aprovado: A ELEC NOR comunicar a CACTUS; A nova proponente apresentar Projeto. **Câmara de Capacitação e Normatização** - Eleição do adolescente da CPA. Fazendo contato com instituições que compõem o CECA para selecionar adolescente. Não houve nenhuma consideração do Regimento Interno,

Celeste- informou que houve reunião do CPA/ Itabuna com 22 adolescente. **Câmara de Comunicação e Mobilização** - Proposta do site enviado para câmara de orçamento. Feito Instagram do ceca, Criado o e-mail da comunicação. Aprovado que o recurso para manutenção do site seja retirado do Fecriança. **Câmara de Políticas Públicas** - Plano Decenal quase pronto ; Caritás vai fazer a revisão textual do plano; SJDHDS vai fazer a impressão. **EDITAL DE PROJETOS CECA N ° 003/2021** – Termo de Fomento/ Apresentação dos 12 (doze) PROJETOS HOMOLOGADOS em análise do CPCA – Iara Farias Após leitura Sugeriu 1- Capacitar instituições concorrentes, 2-Capacitar Conselheiros da Comissão, 3- Projetos disponíveis para consulta no site da SJDHDS. **ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** – Comissão Eleitoral/Minuta Edital de convocação da eleição – Edmundo Kroger. 1- Comissão Eleitoral forum vai enviar ofício para o ceca: Tiago Leonardo, Edmundo Kroger, Rosângela Souza, Presidente: Edmundo. 1- Acréscimo da plataforma digital, 2- Eleição de forma virtual, 3- Manter exigência para que todas as instituições apresentem documentos, inclusive as que participam no CECA, 4\_ Retirar a exigência de Ata da fundação, 5- manter a exigência documentos registrados no cartório, 6- Incluir que dirigente só pode participar de uma instituição . 7- comprovante de atuação em mais de um Município , 8- prazo 40 dias. **PLANO DECENAL:** Informe sobre os DIÁLOGOS TERRITORIAIS. **CONFERENCIAS MUNICIPAIS:** Balanço das conferências municipais – realizadas e convocadas - 25 municípios informaram data da realização da Conferência. Indicações dos representantes governamentais (Câmaras Técnicas de Orçamento e de Normatização) para compor Comissão Organizadora da Conferência Estadual. Sem indicação **PLANO DE AÇÃO CECA 2022**– Próxima reunião. O que ocorrer Agradecimento a Deputada Lidice da Mata e ao Deputado Daniel Almeida . Convidar Deputada Lidice para participar da próxima plenária. Nada mais havendo a constar, eu Maria Elena Pereira Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e por quem de direito. Salvador, sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.



**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**ATA 260ª**



Ref.3012459-4

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>, digitando o código de autenticação: KYMJ1OT12

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA**  
Endereço: Rua Boulevard América Nº 27, Jardim Baiano, Nazaré  
CEP: 40.050-320 | Salvador - BA | Telefax: (71) 3115 0319 - **Email:** [ceca@sjdhds.ba.gov.br](mailto:ceca@sjdhds.ba.gov.br)  
**FECRIANÇA:** Av. Luiz Viana Filho, nº 390 / Plataforma 4 – Ala Norte – 1º andar / 3º avenida do CAB

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva  
Remetente - Assinado em 30/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KYMJY1OTI2